



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 4<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniu-se, em caráter extraordinário, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente, Vereador Edilson Francisco Possera; Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni; e Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel. Todos se encontravam presentes. Também participaram da reunião a Secretaria-Geral, Sra. Gézica Bertoldi; a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin; e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudécir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025** - Institui o Programa Municipal de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva denominado “Mãos à Obra”, destinado à capacitação e inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, e dá outras providências. Assumiu a relatoria o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 17/09/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e foi posteriormente remetido a esta Comissão, e considerando ainda que todos os Nobres Pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhavam sua tramitação, entenderam por bem exarar de prontidão seus votos, em respeito à celeridade e à eficiência. Assim, o relator, Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e da Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025** - Dispõe sobre a cooficialização da Língua Talian no Município de Chopinzinho/PR. Após explanação minuciosa da Assessoria Jurídica acerca da documentação enviada pelo Executivo, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Professor Ivo Patel, e da Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025** - Autoriza a Fazenda Pública Municipal, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, a transigir no Processo Judicial nº 0000126-58.2019.8.16.0068, Ação Cominatória, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chopinzinho, e dá outras providências. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 17/09/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e foi posteriormente remetido a esta Comissão, e considerando ainda que todos os Nobres Pares já acompanhavam a tramitação da matéria, entenderam por bem exarar de prontidão seus votos, em respeito à celeridade e à eficiência. Assim, o relator, Vereador Professor Ivo Patel, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Presidente, Vereadora Loi Ceni, e do Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025** - Autoriza o Município de Chopinzinho a aderir ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi designada como relatora a Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 17/09/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e foi posteriormente remetido a esta Comissão, e considerando ainda que todos os Nobres Pares já acompanhavam a tramitação da matéria, entenderam por bem exarar de prontidão seus votos, em respeito à celeridade e à eficiência. Assim, a relatora, Vereadora Loi Ceni, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Professor Ivo Patel, e do Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão.

## Assinam:

**Presidente da Comissão:** Vereador Edilson Francisco Possera

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora da Loi Ceni

**Membro da Comissão:** Vereador Professor Ivo Patel

*(Assinaturas digitais)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F87-C4AC-CACA-4B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 19/09/2025 11:04:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 19/09/2025 11:37:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 19/09/2025 21:43:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5F87-C4AC-CACA-4B62>